



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0848/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°447/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerado do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Servente Escolar - SEMED, a **Sr°. Tereza Lucia da Silva Andrade**, nomeada através do Decreto n° 655/2009.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2013, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 05 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 05 de junho 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH